



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 -

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N° 5077/2013

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º da lei municipal 1732/2011 de 24 de março de 2011,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do processo licitatório - pregão presencial nº 91/2012, datado de 10 de janeiro de 2013, fica instituída a Empresa Jornalística Editora Central Ltda - O Diário do Norte do Paraná, como órgão de imprensa oficial para publicações dos atos do município, até 31 de dezembro de 2013

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 07 de junho de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12021	Edição
de 07.06	2013
Secretário	

Y.07